



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 30/2023.

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES**, sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 406, centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br, **dados bancários: Banco Santander, Agência 2136, Conta Corrente nº 13001127-5**, daqui por diante denominada **“CONTRATADA”**, representada neste ato por **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**, brasileiro, Advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.185.232-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.622.978-73 e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, Advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659 e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.216.203-44, ambas com endereço comercial na Avenida Heráclito Graça, nº 406, centro, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br, tel.: (85) 3255 9071 / (85) 3255 9050, e-mail: licitacao@hapvida.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº118/2018 - Processo Administrativo nº 3952/2018**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO**, de acordo com Termo de Referência, demais exigências contidas no edital do Pregão Presencial nº 118/2018, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 1362 e 1397 e parecer jurídico da PGM, fls. 1398, **fica acrescido o valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde
Despesa 492**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2544 F01
R\$ 500.000,00

09.02.00 Ensino Fundamental
Despesa 273
Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2544
R\$ 1.187.500,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Administração
Despesa 178
Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2544
R\$ 1.012.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 1362 e 1397, bem como da empresa, fls. 1396 e parecer jurídico da PGM, fls. 1398, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 16/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls 1363, 1364 e 1365 e parecer jurídico da PGM, fls. 1398, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), correspondente a 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde
Despesa 492
Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2544 F01
R\$ 3.000.000,00

09.02.00 Ensino Fundamental
Despesa 273
Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 12 361 2001 2544
R\$ 7.125.000,00

06.01.00 Secretaria Municipal de Administração
Despesa 178
Categoria Econômica 33.90.39
Rubrica Orçamentária 04 122 7001 2544
R\$ 6.075.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA - DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

5.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 1304, o aceite da Contratada, fls. 1299 e parecer jurídico da PGM, fls. 1305 e 1313, **fica incluída a dependente da Servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro da seguinte forma:**

I. Fica incluída no Plano de Saúde, como beneficiária dependente da servidora Bruna de Campos Mendes Carneiro – CPF nº 394.635.708-37, a senhora Sônia Maria Bortolini de Campos Mendes, portadora do CPF nº 060.038.798-40, por força da decisão judicial constante do Processo Judicial nº 1004497-32.2020.8.26.0457.


II. Outras eventuais inclusões, desde que nas mesmas condições do item I.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2023.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


Consigned by
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
Assinado por: GUSTAVO HEVRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO/2632297873
CPF: 26382297873
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 05/02/23 | 10:37 BRT
ICP
Brasil
27A4C537F41844F2A78A478398DF9203

DocuSign by
Daniel Soares Cavalcanti
Assinado por: DANIEL SOARES CAVALCANTE/220
CPF: 81021422044
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 02/02/23 | 16:15 BRT
ICP
Brasil
055C716EFD1548F2ABE4F7DF6E53610C

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA
SOCIEDADE POR AÇÕES
CNPJ nº 63.554.067/0001-98

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 30/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	ADITAMENTO 25% DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	TOTAL
Educação	R\$ 1.187.500,00	R\$ 5.937.500,00	R\$ 7.125.000,00
Saúde	R\$ 500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.000.000,00
Administração	R\$ 1.012.500,00	R\$ 5.062.500,00	R\$ 6.075.000,00
TOTAL	R\$ 2.700.000,00	R\$ 13.500.000,00	R\$ 16.200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CADASTRO DO RESPONSÁVEL****ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

Processo de Administrativo nº: 3952/2018.

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/93.

Pregão Presencial nº 118/2018.

Contrato nº 16/2019.

Termo Aditivo nº 30/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Marcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

EMAIL: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

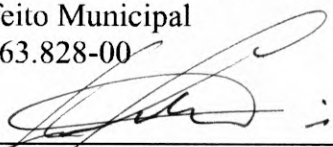
Pirassununga, 18 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

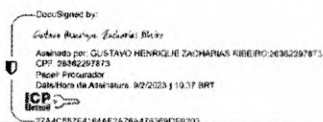
PELA CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO**

Cargo: Advogado

CPF: 263.622.978-73

Assinatura: 

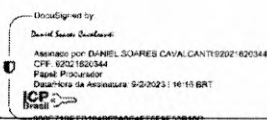


Nome: **DANIEL SOARES CAVALCANTI**

Cargo: Advogado

CPF: 920.216.203-44

Assinatura: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **LÉLIA PALMIRA BELLONI**

Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos

CPF: 139.346.408-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA SOCIEDADE POR AÇÕES

CNPJ Nº: 63.554.067/0001-98

REQUISIÇÃO Nº 2039/2018; 2040/2018; 2041/2018.

PROCESSO ADM. Nº 3952/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2018.

CONTRATO Nº: 16/2019.

TERMO ADITIVO Nº 30/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES, POR ADESÃO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 17 de fevereiro de 2023.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Lélia Palmira Belloni**, CPF **139.346.408-42**, atesto que na data de **31/03/2022** às **10:47:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **RECURSOSHUMANOS@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1870E3B5AB57C3336F95A1872693F0C6F6EE6E03934719B6B1DACA1E558

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9f71530a-826b-4b4f-b868-8c223044757b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022 às 16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

